

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, área de Direito – Unidade Orgânica – Divisão de Gestão Administrativa, limitado ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

**Ata nº 4**

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

**Ata da reunião do Júri – Correção PEC**

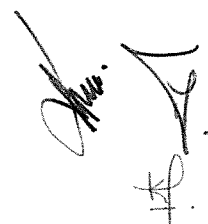
Ao dia um do mês de Março de dois mil e vinte e um, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, na qualidade de presidente do júri e relator da presente ata, e pelas Exmas. Senhoras Dr.ª Marta Beatriz Amaral Raposo Tavares, Licenciada em Direito e Diretora do Departamento de Polícia Municipal e pela Dr.ª Kelly Pavão Monte de Ferreira, Licenciada em Psicologia e afeta aos Recursos Humanos da citada Divisão, aberto sob proposta da Sr.ª Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, datada de 15 de outubro de 2020 e autorizado por Despacho datado de 15 de outubro de 2020, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.

Esta reunião teve como objetivo proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos, para os lugares acima referidos.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos deste procedimento e notificados para a sua realização os seguintes candidatos:

- Ana da Costa Caetano;
- Carolina Melo Tavares;
- Carolina Sousa Rego;
- Cristina Isabel Botelho Simão;
- Diana Isabel de Oliveira Raposo;
- Diana Isabel de Sousa Moroso;
- José Pedro Ferreira Bernardes;
- Maria Catarina Casquinha Borges;
- Maria de Fátima Chaves Martins;
- Pedro Miguel Pontes Lopes;
- Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;
- Romina Paula Pimentel Medeiros Cardoso; e
- Tiago Manuel Fernandes Canas Coluna.:-
- 

Os candidatos:



- Ana da Costa Caetano;
- Diana Isabel de Oliveira Raposo;
- Diana Isabel de Sousa Moroso;
- José Pedro Ferreira Bernardes;
- Maria Catarina Casquinha Borges;
- Romina Paula Pimentel Medeiros Cardoso; e
- Tiago Manuel Fernandes Canas Coluna.

não compareceram na data, hora e local de realização da Prova de Conhecimentos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 15.1 do aviso de abertura.

Realizaram a Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:

- Carolina Melo Tavares;
- Carolina Sousa Rego;
- Cristina Isabel Botelho Simão;
- Maria de Fátima Chaves Martins;
- Pedro Miguel Pontes Lopes; e
- Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira;

A Prova de Conhecimentos, que visou avaliar os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, relativamente às matérias e diplomas referidos na Ata n.º 1 aprovada pelo Júri em 28 de outubro de 2020, é parte integrante do presente procedimento concursal.

Após realização da Prova de Conhecimentos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, mantendo o anonimato, tendo posteriormente solicitado ao serviço de Recursos Humanos a correspondência do número da prova, com o nome completo do candidato.

Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, para efeitos de seleção de candidatos, atribuir a seguinte classificação:

REF.ª PROVA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
H1	Carolina Melo Tavares	6 valores
H2	Maria de Fátima Chaves Martins	13 valores
H3	Carolina Sousa Rego	15 valores
H7	Rita Pedreira da Silva Cruz Canaveira	11 valores
H10	Cristina Isabel Botelho Simão	10 valores
H12	Pedro Miguel Pontes Lopes	8 valores

Considerando o disposto no ponto 15.1 do aviso de abertura, e de acordo com o n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicáveis os métodos de seleção seguintes. Isto considerado, o júri deliberou a exclusão do concurso dos seguintes candidatos, pelos fundamentos anteriormente referidos:

- Carolina Melo Tavares; e
- Pedro Miguel Pontes Lopes

O júri deliberou notificar todos os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos resultados da Prova de Conhecimentos.

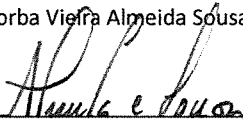
Nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a nota obtida, assim como da sua exclusão, assim seja o caso.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

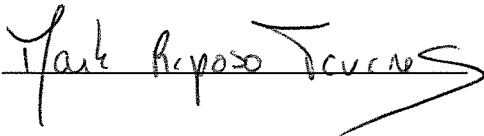
João Nuno Borba Vieira Almeida Sousa



---


Revi

Marta Beatriz Amaral Raposo Tavares



---

Kelly Pavão Monte de Ferreira



---

